



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

I. como emissora:

V. TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (razão social atual da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A.), sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.091, 27º andar, conjunto 2701, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.041.460/0001-93, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, inclusive na qualidade de sucessora universal do Fiador, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora");

II. e de outro lado, como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-8888, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário");

Sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

(I) as Partes celebraram, em 09 de junho de 2022, o "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), por meio do qual foram emitidas debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Emissão");



(II) em 12 de setembro de 2022, foi realizada uma assembleia geral de debenturistas da Emissão, nos termos da qual deliberou-se pela alteração de determinadas condições da Escritura de Emissão ("AGD").

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A.*" ("Aditamento"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. ALTERAÇÕES

1.1. Nos termos da AGD, resolvem as partes aditar a Cláusula 6.1.2, item "III" da Escritura de Emissão, que passará a vigor conforme a seguinte redação:

"III. *constituição de novos gravames ou qualquer ônus sobre (1) a totalidade das ações da Emissora, exceto pela participação acionária de 38,37% (trinta e oito inteiros e trinta e sete centésimos por cento) detida pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial em 31 de agosto de 2022 e/ou da atual participação acionária da Oi que venha a ser detida por qualquer controlada da Oi, de acordo com a definição de sociedades controladas prevista no art. 243, §2º da Lei nº 6.404/1976 – Lei das S.A., desde que a criação de novos gravames ou ônus não seja referente a uma dívida da própria Emissora, em decorrência de eventuais desdobramentos, grupamentos ou subscrição de ações como resultado do exercício de seu direito de preferência, desde que a criação de tais gravames ou ônus esteja relacionada a operações realizadas pelo Grupo Oi; (2) sobre os 50% (cinquenta por cento) do fluxo de recebíveis da Emissora oriundos dos segmentos FTTH e de atacado ou (3) sobre equipamentos e ativo imobilizado de titularidade da Emissora e/ou de suas Afiliadas de modo que a parcela livre e desonerada dos equipamentos da Emissora e/ou das Afiliadas deixe de corresponder, a qualquer momento, a, no mínimo, o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração e eventuais Encargos Moratórios somado ao saldo do Financiamento GS ("Limite de Ônus sobre Equipamentos"), exceto (a) pela alienação fiduciária de parte das ações de emissão da Emissora à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi"), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Direitos Creditórios; (b) pela cessão fiduciária de uma parcela adicional de até 25% do mesmo fluxo de recebíveis da Emissora que está onerado no âmbito da Cessão Fiduciária, observado que tal fluxo não deverá corresponder ao fluxo objeto do Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item (2) acima desta Cláusula 6.1.2.III; (c) observadas as Operações Permitidas, pela celebração de contratos de cessão de direito exclusivo irrevogável e irretratável de uso de capacidade e meios de rede – IRUs (irrevocable*



rights of use) para clientes da Emissora, desde que em condições de mercado e segundo as boas práticas adotadas pela Emissora; e (d) por garantias sobre equipamentos e ativo imobilizado especificamente outorgadas em benefício de órgãos multilaterais ou instituições de fomento de desenvolvimento no Brasil ou no exterior ou agências de exportação de crédito (ECAs), observado que, para ônus constituídos nessas hipóteses, o Limite de Ônus sobre Equipamentos não deverá ser considerado;"

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Todos os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido expressamente definidos no presente Aditamento terão seu significado atribuído na Escritura de Emissão.

2.2 Todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.3 Nos termos do artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, este Aditamento será inscrito na JUCESP. O presente Aditamento deverá ser protocolado perante a JUCESP em até 2 (dois) Dias Úteis a contar da data de celebração deste Aditamento, sendo certo que o arquivamento do Aditamento perante a JUCESP, de acordo com o disposto no artigo 62, II, das Lei das Sociedades por Ações, deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua realização, devendo uma via original deste Aditamento devidamente arquivado na JUCESP ser enviada ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo arquivamento.

2.4 Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores a qualquer título.

2.5 A invalidação ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer Cláusula deste Aditamento, as Partes desde já se comprometem a negociar, no menor prazo possível, em substituição ao item declarado inválido ou nulo, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da Cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da Cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

2.6 Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil.

2.7 As Partes elegem o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com renúncia



expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Aditamento.

2.8 As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Aditamento, pode ser assinado digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta Cláusula.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam esta Escritura de Emissão de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

(as assinaturas seguem nas páginas seguintes)
(restante desta página intencionalmente deixado em branco)



Página de Assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A.

V. TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

Assinado por: MARCELO DEL VIGNA:01302201670
CPF: 01302201670
Data/Hora da Assinatura: 28 de janeiro de 2023 | 19:46 BRT
ICP-Brasil
Nome: Marcelo del Vigna
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Assinado por: JOSÉ MIGUEL VILELA JÚNIOR:02398979784
CPF: 02398979784
Data/Hora da Assinatura: 06 de março de 2023 | 17:43 BRT
ICP-Brasil
Nome: José Miguel Vilela Júnior
Cargo: Diretor

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

Assinado por: ALEX DE ANDRADE FREITAS
CPF: 43039392859
Data/Hora da Assinatura: 30 de janeiro de 2023 | 11:02 BRT
ICP-Brasil
Nome: Alex de Andrade Freitas
Cargo: Procurador

DocuSigned by:

Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08972984620
Data/Hora da Assinatura: 30 de janeiro de 2023 | 11:30 BRT
ICP-Brasil
Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre
Cargo: Procurador

Testemunhas:

DocuSigned by:

Assinado por: HELEN PEREIRA DE SOUZA:32611950881
CPF: 32611950881
Data/Hora da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023 | 12:28 BRT
ICP-Brasil
Nome: Helen Pereira de Souza
CPF/ME: 326.119.508-81

DocuSigned by:

Assinado por: JOYCE ASSIS RIBEIRO:43109385821
CPF: 43109385821
Data/Hora da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023 | 12:14 BRT
ICP-Brasil
Nome: Joyce Ribeiro
CPF/ME: 431.093.858-21

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 34DBF754A9F14E878D417FA4B62A99A3

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: V.tal - Primeiro Aditamento Escritura de Emissão(final_260922).docx

Projeto Coupa (Ex: 23, 35, 48) - Sem espaço!:

Nº SAP (Ex: 4612345678):

Razão Social Fornecedor:

Tipo de Envelope:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Joyce Ribeiro

Assinatura guiada: Ativado

Praia de Botafogo, 166

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, RJ 22250-145

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

joyce.ribeiro@vtal.com

Endereço IP: 170.78.249.98

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Joyce Ribeiro

Local: DocuSign

27 de janeiro de 2023 | 19:54

joyce.ribeiro@vtal.com

Eventos do signatário

Alex de Andrade Freitas

aaf@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30 de janeiro de 2023 | 11:00

ID: 3baff96-9a74-4525-a2b7-a4a958486806

Assinatura

DocuSigned by:
Alex de Andrade Freitas
5386AA8D072A4B0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.120.79.10

Registro de hora e data

Enviado: 27 de janeiro de 2023 | 20:02

Visualizado: 30 de janeiro de 2023 | 11:00

Assinado: 30 de janeiro de 2023 | 11:02

Bruno Ivonez Borges Alexandre

bib@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30 de janeiro de 2023 | 10:41

ID: b35f12c6-6ff8-41a7-afa1-aafe63f3a868

DocuSigned by:
Bruno Ivonez Borges Alexandre
2DE8E050B6FD48F...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.81.29.126

Enviado: 27 de janeiro de 2023 | 20:02

Visualizado: 30 de janeiro de 2023 | 10:41

Assinado: 30 de janeiro de 2023 | 11:30

Helen Pereira de Souza

helen.souza@vtal.com

V.tal

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

DocuSigned by:
Helen Pereira de Souza
8BF414B829024B4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

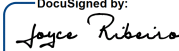
Usando endereço IP: 200.202.193.1

Enviado: 27 de janeiro de 2023 | 20:02

Reenviado: 01 de fevereiro de 2023 | 12:15

Visualizado: 01 de fevereiro de 2023 | 12:27

Assinado: 01 de fevereiro de 2023 | 12:28

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
José Miguel Vilela Júnior JoseMiguel.vilela@vtal.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06 de março de 2023 17:42 ID: bcbbadf8-92c7-457d-8452-17771841a37c	DocuSigned by:  84A7EE8EBA5A429... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.96.236.190	Enviado: 27 de janeiro de 2023 20:02 Reenviado: 01 de fevereiro de 2023 12:15 Reenviado: 13 de fevereiro de 2023 10:30 Reenviado: 01 de março de 2023 16:57 Reenviado: 06 de março de 2023 14:55 Visualizado: 06 de março de 2023 17:42 Assinado: 06 de março de 2023 17:45
Joyce Ribeiro joyce.ribeiro@vtal.com V.tal Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by:  CF5E94E82AE9440... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.96.236.190	Enviado: 27 de janeiro de 2023 20:02 Visualizado: 01 de fevereiro de 2023 12:13 Assinado: 01 de fevereiro de 2023 12:14
Marcelo del Vigna marcelo.vigna@vtal.com Legal VP Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 25 de outubro de 2022 17:49 ID: 39423ea0-9a7c-4ade-ae9a-b50e236d739c	DocuSigned by:  C49E73244D03407... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.115.56.117	Enviado: 27 de janeiro de 2023 20:02 Visualizado: 28 de janeiro de 2023 19:45 Assinado: 28 de janeiro de 2023 19:46
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de janeiro de 2023 20:02
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de janeiro de 2023 19:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de janeiro de 2023 19:46
Concluído	Segurança verificada	06 de março de 2023 17:45
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, V.tal (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact V.tal:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise V.tal of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@vital.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from V.tal

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@vital.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with V.tal

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify V.tal as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by V.tal during the course of your relationship with V.tal.